

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTegra - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRA.GADO.PR.GOV.BR)

PORTARIA N.º 534, DE 17 DE JULHO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva a servidor ocupante de Cargo de Provedor Eletivo.

PORTARIA N.º 535, DE 17 DE JULHO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a majoração de percentual de Gratificação por Encargos Especiais concedida a servidor ocupante de Cargo de Provedor Eletivo.

PORTARIA N.º 536, DE 17 DE JULHO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Encargos Especiais a servidor ocupante de Cargo de Provedor Eletivo.

PORTARIA N.º 537, DE 17 DE JULHO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provedor Eletivo.

Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:
www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL N.º 151/2025
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca o candidato, **FABIANO PRADO DOS SANTOS**, portador do RG nº 7.***.***.3, CPF nº 029.***.***.32, classificado no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Operador de Máquinas – 40 horas, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 18 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.
Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2025.
CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FÓZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº. 90053/2025
Objeto: Aquisição imediata por meio de pregão eletrônico pelo menor valor, de divisórias para a readequação das salas e espaços na Divisão de Vigilância Sanitária, em atendimento às emendas 235/2023 e 236/2023. **Abertura e avaliação das propostas: 05 de agosto de 2025, às 09h00.** Retirar o edital no site www.gov.br/compras/pt-br - UASG 987563 - Maiores informações das 08h00 às 12h00 das 13h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira, pelo telefone (45) 2105-1400 ou e-mail jalanajfcm@pmf.pr.gov.br (não utilizar provedor hotmail).
Pregão Eletrônico nº. 054/2025
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC de aparelhos de ar-condicionado das Unidades de Pronto Atendimento – UPAs João Samek e Dr. Walter Cavalcanti Barbosa, conforme sentença da ação trabalhista 0001350-52.2023.5.09.0095 do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, pelo período de 12 meses. **Abertura e avaliação das propostas: 25 de agosto de 2025, às 09h30min.** Retirar o edital no site www.gov.br/compras/pt-br - UASG 987563. Maiores informações das 08h às 12h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, telefone/whatsapp: (45) 99997-3663 ou (45) 2105-1363 ou e-mail erica.eghb@gmail.com.
Foz do Iguaçu-PR, 17 de julho de 2025.
Leandro Ribeiro Vargas / Diretor de Licitações e Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 79/2025
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Pregão Presencial Nº25/2025.
EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: 49.884.366 FERNANDO NUNES DA SILVA;
Objeto:
Contratação de Empresa para prestação de Serviços na área de Educação Física, para atendimento as Atividades do Programa Academia da Saúde (PAS) e para atuar junto a secretaria de Esportes com os alunos da Escolinha para treinamentos dos alunos em campeonatos regionais municipais e futebol de campo.
Valor:
R\$ 23.844,00 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais).
Prazo de Execução: 16/07/2026.
Prazo de Vigência: 16/07/2026.
Data da Assinatura: 17/07/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 82/2025
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº28/2025.
EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: LETICIA BEATRIZ ALVES 11899959998;
Objeto:
Contratação de empresas para Prestação de serviços de desenvolvimento e aplicação de oficinas de Artesanato, Ballet e Ginástica Rítmica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor:
R\$ 33.280,00 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Oitenta Reais).
Prazo de Execução: 16/07/2026.
Prazo de Vigência: 16/07/2026.
Data da Assinatura: 17/07/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 81/2025
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Pregão Presencial Nº25/2025.
EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP;
Objeto:
Contratação de Empresa para prestação de Serviços na área de Educação Física, para atendimento as Atividades do Programa Academia da Saúde (PAS) e para atuar junto a secretaria de Esportes com os alunos da Escolinha para treinamentos dos alunos em campeonatos regionais municipais e futebol de campo.
Valor:
R\$ 55.199,88 (Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos).
Prazo de Execução: 16/07/2026.
Prazo de Vigência: 16/07/2026.
Data da Assinatura: 17/07/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
Nº 30/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA – PR.
OBJETO: Aquisição de material copa e cozinha para atender as necessidades da Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 155.774,61 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/08/2025, às 09:00 horas.
LOCAL DE PROCESSAMENTO: Será realizado no site <https://bnc.org.br/>
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item;
MODO DE DISPUTA: aberto e fechado;
EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 17 de julho de 2025.
SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 83/2025
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº26/2025.
EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: NOVO SABER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA;
Objeto:
Contratação de empresas para Prestação de serviços de desenvolvimento e aplicação de oficinas de Artesanato, Ballet e Ginástica Rítmica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor:
R\$ 60.530,08 (Sessenta Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Oito Centavos).
Prazo de Execução: 16/07/2026.
Prazo de Vigência: 16/07/2026.
Data da Assinatura: 17/07/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025
PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR
UASG: 987561

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para a Secretaria de Esportes do Município de Formosa do Oeste - PR. **DATA DE ABERTURA: 08/08/2025, às 08:30 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 36.445,11,** (trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 76/2025
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Processo Inexigibilidade Normal Nº23/2025.
EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: MONTEIRO PAIAO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA;
Objeto:
Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia e ou arquitetura bem como acompanhamento técnico necessário até sua aprovação junto aos órgãos competentes, visando atender às demandas do Município de Santa Lúcia/PR.
Valor Estimado: R\$ 1.952.190,00 (Um milhão Novecentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa reais).
Prazo de Execução: 13/07/2026.
Prazo de Vigência: 16/07/2026.
Data da Assinatura: 14/07/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

LISTA DE CREDENCIADOS

LICITAÇÃO MODALIDADE
Processo Inexigibilidade Credenciamento/Chamamento
Nº 23/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Divulgar lista de Credenciados do Credenciamento nº 10/2025, que teve como objeto **Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia e ou arquitetura, bem como acompanhamento técnico necessário até sua aprovação junto aos órgãos competentes, visando atender às demandas do Município de Santa Lúcia/PR.** Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, comporão a lista pela ordem de protocolo do envelope as empresas da seguinte maneira:
MONTEIRO PAIAO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
55.844.800/0001-22
AV DO ROSÁRIO, 252 - CEP: 85795000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR
MARIA GABRIELA MONTEIRO
117.449.859-52

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em dezessete dias de julho de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ
– CISCOPAR

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para formalização de ata de registro de preços para a compra de materiais de oficinas para o CAPS ADIII – Centro de Atenção Psicossocial, e do setor Administrativo, do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR, pelo período de doze (12) MESES, conforme especificações contidas no Edital e Termo de Referência, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores. ABERTURA: 31 de julho de 2025, 09h00min; no site contato@bll.org.br, o edital se encontra disponível no site www.ciscopar.com.br. Informações pelo e-mail: licitacao@ciscopar.com.br ou pelo fone: (45) 3125-2600. Toledo, 18 de julho de 2025. **JOHN JEFERSON WEBER NODARI** - Presidente do CISCOPAR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 80/2025
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Pregão Presencial Nº25/2025.
EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: GUSTAVO FERNANDO FORCELLINI SCHERER 12596756960;
Objeto:
Contratação de Empresa para prestação de Serviços na área de Educação Física, para atendimento as Atividades do Programa Academia da Saúde (PAS) e para atuar junto a secretaria de Esportes com os alunos da Escolinha para treinamentos dos alunos em campeonatos regionais municipais e futebol de campo.
Valor:
R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais).
Prazo de Execução: 16/07/2026.
Prazo de Vigência: 16/07/2026.
Data da Assinatura: 17/07/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

EXTRATO CONTRATO Nº 530/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT/PR
OBJETO: Contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT/PR - Unidade Toledo, inscrita sob o CNPJ 73.471.963/0184-37, Rua Doutor Cid Marcondes de Albuquerque, 415 - Jardim Panorama, para a prestação de serviços de curso de qualificação profissional, em nível de qualificação e aperfeiçoamento, para os municípios de Toledo, através do intercâmbio de conhecimento técnico e tecnológico e da implementação do Programa de Educação Profissional, sendo realizadas as horas práticas em locais na própria unidade do SENAT. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Contrato firmado em 17 de julho de 2025, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 32/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS DE TOLEDO - ACATOL
ENDEREÇO: Rodovia Toledo - Ouro Verde do Oeste, Km 10 - PR 317
CIDADE: Toledo **ESTADO:** Paraná
OBJETO: Contratação da Associação dos Catadores de Recicláveis de Toledo - ACATOL, CNPJ 27.403.794/0001-90, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, por meio de processo de dispensa de licitação, para prestação de serviço de gerenciamento, recebimento, triagem, segregação, acondicionamento, processamento, beneficiamento e a destinação final adequada dos resíduos recicláveis e reutilizáveis, nas Unidades de Valorização de Materiais Recicláveis – UVR – localizadas no Aterro Sanitário, na Rodovia Toledo - Ouro Verde do Oeste, Km 10 - PR 317, neste município de Toledo, Paraná. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.381.104,00 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, cento e quatro reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 07 (sete) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência da contratação é de 28 (vinte e oito) meses, contados da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Art. 75, inciso IV, alínea J, da Lei Federal nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação destinada a participação de empresas de qualquer porte. Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06), quando houver empate ou outras situações previstas em lei.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025, Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA Nº 031/2025 – REGISTRO DE PREÇOS. Tipo: Compras e Serviços. Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura com vistas ao fornecimento contínuo de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza destinados ao uso dos Setores da Administração Pública do Município de Quatro Pontes. Valor Total Máximo do Objeto: R\$ 752.368,07 (setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e sete centavos). Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 18 de julho de 2025, às 08h30min; o final do recebimento das propostas será no dia 01 de agosto de 2025, impretermivelmente até as 08h30min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 01 de agosto de 2025 no site eletrônico www.bll.org. Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço www.bll.org - Publique-se. Quatro Pontes – PR, 17 de julho de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação destinada a participação exclusiva de ME/EPP/MEI. Esta licitação APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025, Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA Nº 033/2025. Tipo: Compras e Serviços. Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de Instrutores e Técnicos Profissionais para as modalidades de Artes Marciais (Karatê, Kickboxing e Jiu-Jitsu) e Futsal/Futebol, para atender às demandas da Secretaria de Cultura e Esportes e da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Quatro Pontes. Valor Total Máximo do Objeto: R\$ 181.725,60 (cento e oitenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 18 de julho de 2025, às 08h30min; o final do recebimento das propostas será no dia 04 de agosto de 2025, impretermivelmente até as 08h30min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 04 de agosto de 2025 no site eletrônico www.bll.org. Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço www.bll.org - Publique-se. Quatro Pontes – PR, 17 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Pregoeiro do Município, resolve homologar a presente Licitação nestes termos: **Formação de Registro de Preços para futura contratação, por lote conforme o tipo de veículo, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica, incluindo fornecimento de peças, exceto pneus, abrangendo baterias, óleos lubrificantes e filtros, para os veículos que compõem a frota do Município de Quatro Pontes. Empresas vencedoras valor total: R\$ 978.178,32 (novecentos e setenta e oito mil e cento e setenta e oito reais e trinta e dois centavos): VANICE CLAUDIA ROHENKOHL VOGT LTDA - ME (37182031000110) com os lotes: 1, 4 no valor total de R\$ 452.445,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais). SORASA - AUTO PECAS LTDA (7232950000160) com os lotes: 2, 3 no valor total de R\$ 525.733,32 (quinhentos e vinte e cinco mil e setecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos). Para que surta os efeitos legais, registre-se e comuniquem-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, PR, 17 de julho de 2025.**

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito

Câmara Municipal de Palotina
ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná | CEP: 83950-000
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5346 | E-mail: camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

PORTARIA Nº 78 de 17 de julho de 2025

Institui a Comissão Organizadora do Projeto “Cidadania na Prática” – Edição 2025, no âmbito da Câmara Municipal de Palotina, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Art. 8º do Regulamento do Projeto “Cidadania na Prática” – Edição 2025, aprovado por meio do Projeto de Resolução nº 005/2025-LEGISLATIVO,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora do Projeto “Cidadania na Prática” – Edição 2025, com a finalidade de selecionar as propostas legislativas destaque apresentadas pelos estudantes participantes, conforme os critérios definidos no regulamento do projeto.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Legislativo (Veredores):

a) Vereador Gilmar Hinkel (Progressistas – PP)

b) Vereador Filipe Luis Brustolin (Movimento Democrático Brasileiro – MDB)

c) Vereador Gilvano Borin (Partido Liberal – PL)

II – Representantes do corpo técnico da Câmara Municipal (Servidores):

a) Adilson da Cruz Júnior (Assessor de Imprensa)

b) Roberta Alves Souto de Giacometti (Assessora Jurídica)

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

I – Avaliar as propostas apresentadas pelos estudantes, com base nos critérios estabelecidos no Art. 6º do Regulamento;

II – Selecionar as propostas que se destacarem pela sua qualidade, conforme os critérios de clareza, relevância social, viabilidade e criatividade;

III – Registrar o resultado da seleção em ata e encaminhá-lo à Mesa Diretora da Câmara Municipal para fins de divulgação oficial.

Parágrafo único. Serão selecionadas até 03 (três) propostas legislativas destaque na edição de 2025, as quais serão apresentadas formalmente durante sessão especial da Câmara Municipal e poderão ser acolhidas como proposições legislativas pelos vereadores, conforme previsto no regulamento.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão encerra-se no dia 02 de agosto de 2025, devendo os resultados ser apresentados formalmente na primeira sessão legislativa após o vencido, em 04 de agosto de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palotina, 17 de julho de 2025.

THIAGO MOSTACHIO
Presidente da Câmara Municipal de Palotina

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2025

OBJETO: Locação de auditório e sala de reuniões, destinados à realização de 08 (oito) eventos formativos mensais no auditório (entre julho e dezembro de 2025) e para uso da sala de reuniões da Comissão Central Organizadora (CCO) por 03 (três) dias consecutivos durante a festa do município, no mês de setembro de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº 027/25 objetos do Processo Administrativo nº 089/2025 com as devidas publicações realizadas no Diário Oficial do Município de nº. 2769 e demais instrumentos, e conforme ato de autorização neste processo. **PRAZO:** O contrato decorrente desta Inexigibilidade de Licitação terá prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias. O contrato decorrente desta Inexigibilidade de Licitação terá prazo de vigência de 210 (duzentos e dez) dias. **VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **CONTRATADA:** ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE Q. PONTES. Quatro Pontes – PR, 16 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DA ATA Nº 021/2025

OBJETO: Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 021/2025 referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Considerando o disposto na Cláusula Sexta da Ata nº 021/2025 e no edital do Pregão Eletrônico nº 013/2025, bem como a vantajosidade da medida para o interesse público, diante da recusa no fornecimento da empresa adjudicatária e da possibilidade de convocação da licitante remanescente com proposta compatível com o mercado. **RESCINDIDA: W V SERVICOS LTDA.** Quatro Pontes, Estado do Paraná, 17 de julho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

OBJETO: Aquisição e plantio de grama Esméralda em levias para os arredores do campo de futebol municipal, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento – Dispensa de Licitação nº 028/4025 – De acordo com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 – CONTRATADA: **GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA– CNPJ: 06.278.471/0001-42 – Valor Contratual:** O valor total estimado e reservado por dotação orçamentária é de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). – Prazo de Execução: 10 (dez) dias, improrrogáveis. Quatro Pontes – PR, 17 de julho de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS AVÍCOLAS, CARNE BOVINA E SUÍNA E DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE TOLEDO E REGIÃO, entidade sindical com Sede na Rua Honório Lemos, 477, Jardim Panorama, Toledo, Paraná, Código da Entidade 016.156.01776-0, inscrito no CNPJ 78.115.698/0001-88, por seu Presidente, infra-assinado, no uso de atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, vem, convocar todos os Trabalhadores, associados ou não ao sindicato, que são integrantes da categoria, empregados da Empresa BRF S.A., em sua base de atuação, com data-base no mês de maio, para participarem de Assembleia Específica, que será realizada por meio de votação secreta, no dia 18 de julho de 2025, das 10h às 16h30, no pátio da Empresa BRF S.A., onde será deliberado a seguinte ordem do dia: I. Discussão, aprovação ou não aprovação da contra proposta Patronal referente às cláusulas sociais, percentual de recomposição salarial, pisos normativos, vale alimentação e demais cláusulas econômicas; II. Deliberação da deflagração ou não da greve, caso rejeitada a proposta Patronal, fixação dos parâmetros da data do início, conforme previsto na legislação; III. Fixação da Contribuição Assistencial (Art. 8º, inciso IV, da C.F./88 e Art.513, alínea “e” da CLT, Nota Técnica número 03, de 14/05/2019, do MPT e Enunciados 38 e 47, da ANAMATRA) e Decisão do STF, no Tema 935, de Repercussão Geral, facultando a todos os integrantes da categoria de quando e como se dará o desconto, sendo essa também a oportunidade para a manifestação individual favorável ou contrária. Não havendo número suficiente de presentes para a instalação dos trabalhos, a assembleia será realizada no dia seguinte, na mesma data, local e horário, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes na Assembleia.

Toledo, 16 de julho de 2025.

João Moacir Lopes Belino
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 066/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. **Lucian Aloísio Dierings**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 036/2025, considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 036/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviços para GERENCIAMENTO de manutenção em geral (preventiva e corretiva) incluindo serviços de mão de obra com fornecimento de PEÇAS, PNEUS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, REAGENTES E ADITIVOS em geral (veículos leves, pesados, máquinas e implementos) em rede credenciada de estabelecimentos para manutenção da frota de veículos do município e gerenciamento de abastecimentos fora da sede do município com fornecimento de combustíveis, em rede credenciada de estabelecimentos para os veículos do município com utilização de dispositivos de identificação do tipo TAG (etiqueta) RFID, NFC ou com tecnologia similar, para atendimento da frota do município de Ouro Verde do Oeste., **ADJUDICANDO** em favor da empresa: **PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA** (05.340.639/0001-30) com o lote: 1 no valor de R\$4.049.594,00 (quatro milhões, quatrocenta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais), regularmente classificada e habilitada no Pregão Eletrônico nº 036/2025. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2025.

LUCIAN ALOÍSIO DIERRINGS
PREFEITO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 360/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Memorando Nº. 4012/2025; **RESOLVE:** Art. 1º. Constituir Comissão Especial para Erradicação do Procedimento Administrativo de Responsabilidade, com a finalidade de apurar possível irregularidade conforme Memorando Nº. 4012/2025, por parte de empresa **JMR FERRAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **48.719.27710001-03**; Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro: **BRAYAN GILVAN GIL PRÉCOMA - MATRÍCULA 3590; CRISTIANE SILVA BASTOS - MATRÍCULA 2874; LARISSA CAROLINA DOS SANTOS - MATRÍCULA 3439; Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 17 DE JULHO DE 2025.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE APLICAÇÃO PENALIDADE

Fornecedor: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÕES LTDA – ME – CNPJ sob o nº **08.820.233/0001-42. Penalidades:** Aplicação de multa de 06% no valor de R\$ 73.413,29 do saldo não executado do contrato e Impedimento de Contratar com a Administração Municipal de Palotina, por prazo de 02 (dois) anos. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 87, inc. II e III. **Motivação:** Irregularidades execução contrato. **Processo de Compra:** 573/2022. **Processo Licitatório:** 41/2022. **Modalidade:** Tomada de Preços. **Nº Contrato:** 167/2023. **Palotina, 17 de Julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE APLICAÇÃO PENALIDADE

Fornecedor: R C CAMPOS FARIAS LTDA - CNPJ sob o nº **15.839.014/0001-70. Penalidades:** Aplicação de multa de 10% do contrato no valor de R\$ 50.742,19; **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 87, inc. II. **Motivação:** Irregularidades execução contrato. **Processo de Compra:** 186/2023. **Processo Licitatório:** 27/2023. **Modalidade:** Tomada de Preços. **Nº Contrato:** 525/2023. **Palotina, 17 de Julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE APLICAÇÃO PENALIDADE

Fornecedor: DG PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 17.765.951/0001-54. **Penalidades:** Aplicação de multa de 10% do saldo não executado do contrato e Impedimento de Contratar com a Administração Municipal de Palotina, por prazo de 02 (dois) anos; **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 87, inc. II e III. **Motivação:** Irregularidades execução contrato. **Processo de Compra:** 245/2023. **Processo Licitatório:** 29/2023. **Modalidade:** Tomada de Preços. **Nº Contrato:** 602/2023. **Palotina, 17 de Julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº **299/2025**, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CREDCIENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.595.125,00 (TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS) EMPRESA: CAMILA HOFFMANN FRITZEN LTDA – CNPJ Nº 55.265.184/0001-03 DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 146/2025, anexo. Em 17 de Julho de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº **300/2025**, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CREDCIENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R\$ 9.265.155,86 (NOVE MILHÕES DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). EMPRESA: C HENDGES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 19.083.114/0001-70. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 147/2025, anexo. Em 17 de Julho de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 1/2025; b) Modalidade: Concurso. c) Data da Homologação e Adjucação: 01/07/2025. d) Objeto Homologado e Adjucado: PREMIAÇÃO AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO DO 20º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): **Fornecedor: DAYANA RODRIGUES MENDONZA – CPF: 033.716.669-78- PREMIAÇÃO 1º LUGAR – INFANTIL. Fornecedor: LIVIA FREITAS DALLACORT – CPF: 130.468.519-52 - PREMIAÇÃO 2º LUGAR – INFANTIL. Fornecedor: MARIANE A. FURTADO DE JESUS – CPF: 130.099.809-14 - PREMIAÇÃO 3º LUGAR – INFANTIL. Fornecedor: HELENA MACHADO PERETTI – CPF: 130.181.289-74 - PREMIAÇÃO 1º LUGAR – INFANTO JUVENIL. Fornecedor: ALISSA RAFAELI KURTZ – CPF: 12.835.979-27 - PREMIAÇÃO 2º LUGAR – INFANTO JUVENIL. Fornecedor: HELIÓISA DE ARRUDA MARTINS – CPF: 124.187.479-48 - PREMIAÇÃO 3º LUGAR – INFANTO JUVENIL. Fornecedor: ELIZANGELA DE FÁTIMA NEVES – CPF: 044.924.269-22 - PREMIAÇÃO 1º LUGAR – SERTANEJO. Fornecedor: MONIQUE ALESSANDRA DE FREITAS MIRANDA – CPF: 095.422.229-63 - PREMIAÇÃO 2º LUGAR – SERTANEJO. Fornecedor: MICHELE ROCKENBACH – CPF: 044.992.699-03 - PREMIAÇÃO 3º LUGAR – SERTANEJO. Fornecedor: MELISSA YASMIN OLIVEIRA DO NASCIMENTO – CPF: 121.721.719-30 - PREMIAÇÃO 1º LUGAR – POPULAR. Fornecedor: MATEUS GABRIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO – CPF: 121.721.519-04 - PREMIAÇÃO 2º LUGAR – POPULAR. Fornecedor: JÉSSICA SCHMOLLER BLAUCH – CPF: 081.506.629-52 - PREMIAÇÃO 3º LUGAR – POPULAR. Fornecedor: VITÓRIA DURTE FERREIRA VERDEIRO – CPF: 064.010519-06 - PREMIAÇÃO 1º LUGAR – GOSPEL. Fornecedor: RONALDO BERNARDINO DE JESUS – CPF: 056.293.719-67 - PREMIAÇÃO 2º LUGAR – GOSPEL. Fornecedor: KÉTLÉN DE VASCONCELOS BORGES – CPF: 111.733.649-27 - PREMIAÇÃO 3º LUGAR – GOSPEL. Valor Total Homologado e Adjucado - R\$ 10.000,00. Palotina, 01 de julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA Nº 443/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa IMPERIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.517.604/0001-07, Inscrição Estadual nº 90986562-08, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 1000678, estabelecida à Rua dos Pioneiros, nº 454, sala 02, Vila Pioneiro, na cidade de Toledo, no Estado do Paraná, CEP: 85.910-080, Fone: (45) 99979-1690, e-mail: imperialcomercioedeleimentos@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. RAFAEL ANTONIO SANTI DOS REIS, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 10.386.353-8 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 082.842.319-99, residente e domiciliado na Rua Angelo Copetti, nº 103, Bairro São Francisco, na cidade de Toledo, no Estado do Paraná... doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 054/2024, onde o objeto deste termo contratual é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ELABORAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR) NAS ESCOLAS E NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DE ENSINO ,serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): Fica prorrogado o prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 443/2024, por mais 60 (sessenta) dias, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 19 de Julho de 2025 e encerrando em 16 de Setembro de 2025, devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, conforme Memorando nº 4.049/2025 da Secretaria Municipal de Educação e cultura e parecer jurídico anexo ao processo.Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 02): O valor do presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 443/2024, não sofrerá reajuste conforme memorando nº 4.049/2025 da Secretaria Municipal de Educação e cultura, proposta da Contratada e parecer jurídico em anexo.Valor Total Homologado e Adjucado - R\$553.740,00 Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.Palotina, 17 de Julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 07 DE VIGÊNCIA E Nº 08 DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 217/2024.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, e de outro lado a Empresa OBRAS SL INFRAESTRUTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.924.849/0001-00, Inscrição Estadual nº 90891760-07, com endereço à Rua Anízio Nogueira, nº 2278, Ap. 201, Jardim Porto Madero na cidade de Umuarama, no estado do Paraná, CEP: 87.505-590, e-mail: premol.icc@hotmail.com, telefone: (44) 99144-3429, neste ato representada pela Sra. BRUNA DE OLIVEIRA PIZATO, sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 001.547.485 SSP-MS, inscrito no CPF sob o nº 025.880.321-50, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, no estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE INTEGRAÇÃO, CONSTANDO UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, MEIA QUADRA DE BASQUETE, CALÇAMENTO, PAISAGISMO, BANCOS E ILUMINAÇÃO, NO BAIRRO: VÓ KONRAD, CONFORME PROJETOS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E TERMO REFERENCIAL.Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 07): Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato Administrativo de Obras nº217/2024 com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, iniciando em 26 de Novembro de 2025 e encerrando em 22 de Maio de 2026, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 26412025 da Secretária de Agricultura e meio Ambiente, parecer fiscal e jurídico anexo ao processo.Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 08): Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato Administrativo de Obras nº 217/2024 com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, iniciando em 29 de Julho de 2025 e encerrando em 28 de Janeiro de 2026 devido à necessidade de dar continuidade aos serviços. Cláusula terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.Palotina, 17 de Julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA Nº 439/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa E P SOUZA & J M DE SOUZA COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.932.358/0001-95 Inscrição Estadual nº 90699970-63, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 6940-0, com sede à Rua 09 de Julho, nº 219, Jardim Araça, Fone: (44) 3528-0516, e-mail: jmsouza.licitacoes@gmail.com/ epsoouza.jmsouza@gmail.com, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP: 85.935-000, representada neste ato por Sr. ELEANDR PAULA DE SOUZA, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 5.749.390-9 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 999.066.949-04, residente e domiciliado Rua 09 de Julho, nº 219, Jardim Araça - fundos, na cidade de Assis Chateaubriand, no Estado do Paraná doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 054/2024, onde o objeto deste termo contratual é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ELABORAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR) NAS ESCOLAS E NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DE ENSINO ,serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): Fica prorrogado o prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 439/2024, por mais 60 (sessenta) dias, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 19 de Julho de 2025 e encerrando em 16 de Setembro de 2025, devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, conforme Memorando nº 4.049/2025 da Secretaria Municipal de Educação e cultura e parecer jurídico anexo ao processo.Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 02): O valor do presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 439/2024, não sofrerá reajuste conforme memorando nº 4.049/2025 da Secretaria Municipal de Educação e cultura , proposta da Contratada e parecer jurídico em anexo.Valor Total R\$ 5279.884,00 Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 17 de Julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA Nº 435/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa ATM ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.862.721/0001-24, Inscrição Estadual nº. 90289840-97, com sede à Rua Alba Vieira, nº 683, Bairro Cataratas, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, Fone: (45) 3222-9635, e-mail: atmalimentos.faturamento@gmail.com, CEP: 85.818-630, representada neste ato pelo Sr. ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA, Sócio Administrador, portador da cédula de identidade nº 6.223.555-1 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 025.579.019-89, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná... doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 054/2024, onde o objeto deste termo contratual é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ELABORAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR) NAS ESCOLAS E NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DE ENSINO ,serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): Fica prorrogado o prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 435/2024, por mais 60 (sessenta) dias, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 19 de Julho de 2025 e encerrando em 16 de Setembro de 2025, devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, conforme Memorando nº 4.049/2025 da Secretaria Municipal de Educação e cultura e parecer jurídico anexo ao processo.Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 02): O valor do presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 435/2024, não sofrerá reajuste conforme memorando nº 4.049/2025 da Secretaria Municipal de Educação e cultura, proposta da Contratada e parecer jurídico em anexo.Valor Total Homologado e Adjucado - R\$196.124,00 Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.Palotina, 17 de Julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRAS

CONTRATO Nº. 333/2025 – DISPENSA Nº 050/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA – CNPJ: 03.612.312/0004-97 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE FÓRMULA INFANTIL CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RS 8.409,60 (OITO MIL QUATROCENTOS E NOVE REIS E SESENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 17 de Julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECLARAÇÃO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, DECLARO o referido Pregão Eletrônico nº 047/2025, ANULADO, considerando a existência impropriedades no instrumento convocatório, conforme memorando 3.557/2025. Desta forma, conforme preceitos do Art. 165 Inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, abro prazo de 03 dias úteis a partir da lavratura deste, para que os interessados se manifestem a cerca da decisão proferida. Informações: Fone (44) 3649-7814/7821, Departamento de Licitações e Compras. Palotina, 17 de julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº **296/2025**, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM HOMENAGEM AO DIA DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 0145/2025, anexo. Em 16 de Julho de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRAS

CONTRATO Nº. 334/2025 – DISPENSA Nº 055/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: TRENTO DE PALOTINA LTDA – CNPJ: 01.586.537/0001-48 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE BOLO EM PEDAÇOS PARA COMEMORAÇÃO DOS 65 ANOS DO MUNICÍPIO, NO DIA 25 DE JULHO DE 2025, NO LAGO MUNICIPAL DE PALOTINA A PEDIDO DO GOVERNO MUNICIPAL DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, RS 9.480,00 (Nove mil quatrocentos e oitenta reais).VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 17 de Julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 057/2025
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA - TIPO: MENOR VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE FOGÕES INDUSTRIAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. VALOR ESTIMADO: R\$ 5 15.960,00 (QUINZE MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS). Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail: dispensa@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min do dia 24/07/2025 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 09h00min do dia 24/07/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 24/07/2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7838, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 17 de Julho de 2025.Sr. RODRIGO RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA Nº 442/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa HORT FOODS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.365.540/0001-90, Inscrição Estadual nº 90821893-08, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 14196, estabelecida à Avenida Princesa Isabel, nº 50-A, Jardim Imperial II, na cidade de Floresta, no Estado do Paraná, CEP: 87.120-000, Fone: (44) 98446081, e-mail: hortfoodsllicitacao@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. LUIZ ARTHUR CALVALHERI, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 12.470.779-0 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 103.201.159-92, residente e domiciliado Rua Rubi, nº 500, Loteamento Alto da Boa Vista, na cidade de Maratingá, no Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 054/2024, onde o objeto deste termo contratual é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ELABORAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR) NAS ESCOLAS E NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DE ENSINO ,serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): Fica prorrogado o prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 442/2024, por mais 60 (sessenta) dias, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 19 de Julho de 2025 e encerrando em 16 de Setembro de 2025, devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, conforme Memorando nº 4.049/2025 da Secretaria Municipal de Educação e cultura e parecer jurídico anexo ao processo.Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 02): O valor do presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 442/2024, não sofrerá reajuste conforme memorando nº 4.049/2025 da Secretaria Municipal de Educação e cultura , proposta da Contratada e parecer jurídico em anexo.Valor Total R\$756.690,00 Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.Palotina, 17 de Julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 06 DE VIGÊNCIA E Nº 07 DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 400/2024.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, e de outro lado a Empresa OBRAS SL INFRAESTRUTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.924.849/0001-00, Inscrição Estadual nº 90891760-07, com endereço à Rua Anízio Nogueira, nº 2278, Ap. 201, Jardim Porto Madero na cidade de Umuarama, no estado do Paraná, CEP: 87.505-590, e-mail: premol.icc@hotmail.com, telefone: (44) 99144-3429, neste ato representada pela Sra. BRUNA DE OLIVEIRA PIZATO, sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 001.547.485 SSP-MS, inscrito no CPF sob o nº 025.880.321-50, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, no estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ESPAÇOS ESPORTIVOS, CONTENDO UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY E CALÇAMENTO EM BLOCOS INTERTRAVADOS PAVER EM CADA UM DOS LOCAIS DEFINIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 06): Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato Administrativo de Obras nº400/2024 com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, iniciando em 03 de Agosto de 2025 e encerrando em 29 de Janeiro de 2026, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Protocolo nº 3423/2025, parecer fiscal e jurídico anexo ao processo.Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 07): Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato Administrativo de Obras nº 400/2024 com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, iniciando em 24 de Julho de 2025 e

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, RODRIGO RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 33/2025 b) Modalidade: Pregão c) Data da Homologação e Adjucação: 17/07/2025 d) Objeto Homologado e Adjucado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, COMPLEMENTAR AO PREGÃO 182/2023 CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação): Fornecedor 01: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02 - Valor Total Homologado e Adjucado - R\$ 3.030,00. Fornecedor 02: E.A. MELO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ/CPF: 57.050.993/0001-23 - Valor Total Homologado e Adjucado - R\$ 18.400,00. Fornecedor 03: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02 - Valor Total Homologado e Adjucado - R\$ 1.116,40. Fornecedor 04: I.F. COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 22.525.517/0001-37 - Valor Total Homologado e Adjucado - R\$ 1.209,50. Fornecedor 05: JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 41.103.222/0001-17 - Valor Total Homologado e Adjucado - R\$ 509,00. Fornecedor 06: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 04.071.245/0001-60 - Valor Total Homologado e Adjucado - R\$ 842.040,00. Fornecedor 07: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 34.223.536/0001-98 - Valor Total Homologado e Adjucado - R\$ 10.575,00. Fornecedor 08: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54 - Valor Total Homologado e Adjucado - R\$ 113.940,50. Fornecedor 09: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 04.355.394/0001-51 - Valor Total Homologado e Adjucado - R\$ 83.998,50. Fornecedor 10: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98 - Valor Total Homologado e Adjucado - R\$ 800,00. Fornecedor 11: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39 - Valor Total Homologado e Adjucado - R\$ 1.380,00. Fornecedor 12: SP HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 27.817.504/0001-55 - Valor Total Homologado e Adjucado - R\$ 91.700,00. Fornecedor 13: SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 49.648.233/0001-94 - Valor Total Homologado e Adjucado - R\$ 754,00. Palotina, 17 de julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 07 DE VIGÊNCIA E Nº 08 DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 402/2024.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, e de outro lado a Empresa RM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.122.544/0001-39, Inscrição Estadual nº 90905237-80, com endereço a Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1831, sala 01, Centro na cidade de Iporã, no estado do Paraná, CEP: 87.560-000, e-mail: engenhariaguairarose@gmail.com, telefone: (44) 99943-8947, neste ato representada pela Sra. ROSENI MARQUES BARBOSA, sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 6.991.799-2 SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 020.899.529-38, residente e domiciliada na cidade de Guaira, no estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ESPAÇOS ESPORTIVOS, CONTENDO UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY E CALÇAMENTO EM BLOCOS INTERTRAVADOS PAVER EM CADA UM DOS LOCAIS DEFINIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME PROJETOS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 07): Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato Administrativo de Obras nº402/2024 com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, iniciando em 03 de Agosto de 2025 e encerrando em 29 de Janeiro de 2026, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Protocolo nº 3274/2025, parecer fiscal e jurídico anexo ao processo.Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 08): Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato Administrativo de Obras nº 402/2024 com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, iniciando em 19 de Julho de 2025 e encerrando em 14 de Janeiro de 2026, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços.Cláusula terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.Palotina, 17 de Julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.492 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2025, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: 0200 PODER EXECUTIVO, 02011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 02011.0824500102.101 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC, 3.1.90.16.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, Fonte: 1.500.000,00 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos, TOTAL R\$ 15.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns: 0200 PODER EXECUTIVO, 02011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 02011.0824500102.101 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, Fonte: 1.500.000,00 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos, TOTAL R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli" Em, 17 de julho de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial Nº 25/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Pregão Presencial Nº 25/2025, que teve como objeto Contratação de Empresa para prestação de Serviços na área de Educação Física, para atendimento as Atividade do Programa Academia da Saúde (PAS) e para atuar junto a secretaria de Esportes com os alunos da Escolinha para treinamentos dos alunos em campeonatos regionais municipais e futebol de campo.

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes lot 3 for 'CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA' and lot 2 for 'CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA'.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes lot 2 for 'CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA'.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes lot 1 for 'CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA'.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes lot 1 for 'CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA' with detailed description of services and attributes.

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R\$ 106.643,88 (Cento e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a(s) empresa(s) vencedora(s) CONVOCADA(S) a comparecer(em) no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em dezessete dias de julho de 2025.

SILVANO TORTELLI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 363/2025 do Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Protocolo Nº 5.198/2025: CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Nº 284/2025; CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em garantir a continuidade e regularidade dos trabalhos da referida Comissão; RESOLVE: Art. 1º - Substituir o servidor WILLIAM TUDISCO RODRIGUES, matrícula nº 2350, da Comissão Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 284/2025, conforme Protocolo Nº 5.198/2025; Art. 2º - Designar a servidora LÍCIANI GONCALVES LOURA, matrícula nº 1442, para compor a referida Comissão, a partir desta data. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 17 DE JULHO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 06 DE VIGÊNCIA E Nº 07 DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 401/2024.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, e de outro lado a Empresa RM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.122.544/0001-39, Inscrição Estadual nº 90905237-80, com endereço a Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1831, sala 01, Centro na cidade de Iporã, no estado do Paraná, CEP: 87.560-000, e-mail: engenhariaguairarose@gmail.com, telefone: (44) 99943-8947, neste ato representada pela Sra. ROSENI MARQUES BARBOSA, sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 6.991.799-2 SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 020.899.529-38, residente e domiciliada na cidade de Guaira, no estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ESPAÇOS ESPORTIVOS, CONTENDO UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY E CALÇAMENTO EM BLOCOS INTERTRAVADOS PAVER EM CADA UM DOS LOCAIS DEFINIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME PROJETOS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 06): Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato Administrativo de Obras nº401/2024 com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, iniciando em 03 de Agosto de 2025 e encerrando em 29 de Janeiro de 2026, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Protocolo nº 3278/2025, parecer fiscal e jurídico anexo ao processo.Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 07): Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato Administrativo de Obras nº 401/2024 com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, iniciando em 24 de Julho de 2025 e encerrando em 19 de Janeiro de 2026, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços.Cláusula terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 17 de Julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 26/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Pregão Eletrônico Nº 26/2025, que teve como objeto Contratação de empresas para Prestação de serviços de desenvolvimento e aplicação de oficinas de Artesanato, Ballet e Ginástica Rítmica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes lot 3 for 'CURSO DE GINÁSTICA RÍTMICA' and lot 1 for 'CURSO DE ARTESANATO'.

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R\$ 93.810,08 (Noventa e Três Mil, Oitocentos e Dez Reais e Oito Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a(s) empresa(s) vencedora(s) CONVOCADA(S) a comparecer(em) no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em dezessete dias de julho de 2025.

SILVANO TORTELLI Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 85/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025 CONTRATADO: 05.706.004/0001-03 - BOTTON & KRONE LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.241,00 VIGÊNCIA: 18/07/2025 A 18/07/2026.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 86/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025 CONTRATADO: 55.464.252/0001-43 - BASIFEX FABRICA DE TINTAS LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 20.950,00 VIGÊNCIA: 18/07/2025 A 18/07/2026.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 87/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025 CONTRATADO: 55.818.205/0001-70 - 8F3 TINTAS LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.947,00 VIGÊNCIA: 18/07/2025 A 18/07/2026.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 88/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025 CONTRATADO: 56.124.875/0001-50 - SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.360,00 VIGÊNCIA: 18/07/2025 A 18/07/2026.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 89/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025 CONTRATADO: 18.418.684/0001-01 - CASA DAS TINTAS OESTE LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 74.986,62 VIGÊNCIA: 18/07/2025 A 18/07/2026.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 90/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025 CONTRATADO: 20.063.556/0001-34 - AUTOLUX - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.874,18 VIGÊNCIA: 18/07/2025 A 18/07/2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 17/07/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 91/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025 CONTRATADO: 53.213.921/0001-40 - CAIAN LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 19.043,98 VIGÊNCIA: 18/07/2025 A 18/07/2026.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 92/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025 CONTRATADO: 54.620.460/0001-41 - MASTERTEC SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 134.845,40 VIGÊNCIA: 18/07/2025 A 18/07/2026.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 93/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025 CONTRATADO: 29.175.860/0001-48 - HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 760.270,10 VIGÊNCIA: 18/07/2025 A 18/07/2026.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 94/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025 CONTRATADO: 03.744.301/0001-18 - ABREU, MARTINS & CIA LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.352,03 VIGÊNCIA: 18/07/2025 A 18/07/2026.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 95/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025 CONTRATADO: 20.961.437/0001-80 - AMI NEGÓCIOS E SERVIÇOS - LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 22.200,00 VIGÊNCIA: 18/07/2025 A 18/07/2026.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 96/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025 CONTRATADO: 52.346.736/0001-10 - 52.346.736 MICKAELE ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 739,28 VIGÊNCIA: 18/07/2025 A 18/07/2026.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 97/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025 CONTRATADO: 59.566.602/0001-53 - DESBRAVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.720,88 VIGÊNCIA: 18/07/2025 A 18/07/2026.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 98/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025 CONTRATADO: 29.789.777/0001-69 - GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 12.300,00 VIGÊNCIA: 18/07/2025 A 18/07/2026.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 99/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025 CONTRATADO: 55.249.515/0001-11 - PLASFIT INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXOES LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 310,40 VIGÊNCIA: 18/07/2025 A 18/07/2026.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 100/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025 CONTRATADO: 36.939.539/0001-58 - A SANTOS COMÉRCIO DE BOMBAS E LOCAÇÃO LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 30.235,23 VIGÊNCIA: 18/07/2025 A 18/07/2026.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 101/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025 CONTRATADO: 07.212.428/0001-30 - C SRIES LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 116.250,25 VIGÊNCIA: 18/07/2025 A 18/07/2026.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 102/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025 CONTRATADO: 08.026.075/0001-53 - SAGA MEDIÇÃO LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 80.000,00 VIGÊNCIA: 18/07/2025 A 18/07/2026.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 103/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025 CONTRATADO: 07.965.552/0001-83 - C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 540.959,72 VIGÊNCIA: 18/07/2025 A 18/07/2026.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 104/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025 CONTRATADO: 08.026.075/0001-53 - SAGA MEDIÇÃO LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 80.000,00 VIGÊNCIA: 18/07/2025 A 18/07/2026.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 105/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025 CONTRATADO: 29.322.624/0001-73 - COMERCIO ATACADISTA LHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 645,05 VIGÊNCIA: 18/07/2025 A 18/07/2026.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 106/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025 CONTRATADO: 42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 9.826,74 VIGÊNCIA: 18/07/2025 A 18/07/2026.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 107/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025 CONTRATADO: 31.286.158/0001-16 - IV COMERCIO SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 19.030,95 VIGÊNCIA: 18/07/2025 A 18/07/2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 17/07/2025.

ROBSON DE OLIVEIRA LERMEM PREFEITO EM EXERCÍCIO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entreriosdooeste.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2025. DATA DA REALIZAÇÃO: 17/07/2025.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecido na Rua do Rosário, nº 228, Centro Município de Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara INEXIGÍVEL o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, a favor da empresa MADYSON CONSULTORIA LTDA, sito à R Felipe Schmidt, 229 Apt02 - Cep: 89950000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Dionísio Cerqueira/SC, inscrita no CNPJ sob nº 59.041.611/0001-20, para a Contratação de profissional especializado na área de gestão pública em saúde, com conhecimento técnico nas normativas do Sistema Único de Saúde (SUS), para prestação de serviços técnicos especializados de orientação e capacitação às equipes das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Lúcia/PR, bem como, o acompanhamento e fortalecimento da gestão municipal de saúde, com ênfase na organização, execução e monitoramento dos programas e projetos nos quais o município está inserido, especialmente aqueles que exigem alimentação sistemática de dados e informações nos sistemas de informação do SUS, de modo a contribuir para a melhoria da qualidade da informação em saúde e para a formação de um perfil epidemiológico local baseado em série histórica de dados, auxiliando o planejamento e a tomada de decisão da gestão municipal., no valor de R\$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais), por um período de 365 Dias, conforme abaixo descrito:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes lot 1 for 'CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM GESTÃO PÚBLICA'.

Atenção: com carga horária in loco 20 horas mensais.

Publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 17/07/2025.

SILVANO TORTELLI Prefeito Municipal

Município de Quatro Pontes Estado do Paraná EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço: www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 155/2025 CONVOCACÃO O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca o candidato, TIAGO FERNANDO FANTIN, portador do RG nº 15.***.***-3, CPF nº 136.***.***-50, classificado no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023.

EDITAL Nº 152/2025 TESTE SELETIVO Nº 002/2024 CONVOCACÃO O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, ANA JÚLIA ROHENKOHIL WEBER, portadora do RG nº 12.***.***-2, CPF nº 096.***.***-12, classificada no Teste Seletivo nº 002/2024, realizado no dia 07 de julho de 2024, resultado homologado conforme Edital nº 160/2024, de 16 de julho de 2024.

EDITAL Nº 153/2025 TESTE SELETIVO Nº 002/2024 CONVOCACÃO O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, CINTHIA THAUANA IAPP, portadora do RG nº 12.***.***-2, CPF nº 123.***.***-10, classificada no Teste Seletivo nº 002/2024, realizado no dia 07 de julho de 2024, resultado homologado conforme Edital nº 160/2024, de 16 de julho de 2024.

DECRETO Nº 203/2025 De 17 de julho de 2025 Sumula: Autoriza o Chefe do Poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 153.165,61 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos) e dá outras providências.

Table with 3 columns: Especial Códigos, Descrição, Valor. Lists various budget items for the Municipality of Santa Lúcia.

DECRETA Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 153.165,61 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Table with 3 columns: Anulação Códigos, Descrição, Valor. Lists budget items for the Municipality of Santa Lúcia.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 CONVOCACÃO Nº 40/2023 Em cumprimento as determinações do Senhor José Airton Cella – Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, a Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011 (Plano de Carreiras, Emprego e Salários dos empregados da EMDUR), o Capítulo V da Portaria 012 de 30 de março de 1998, que institui Regulamento Geral de Concursos Públicos da EMDUR, e a Comissão de Concurso nomeada pela Portaria nº 07/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Table with 3 columns: SEQ, NOME, CLASSIFICAÇÃO. Lists candidates for the Motorist Position.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO O Presidente do Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os senhores conselheiros para uma Reunião Ordinária, a ser realizada no próximo dia 29 de julho de 2025, às 14h00, nas dependências da sede da EMDUR, situada na Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre, com a finalidade de deliberar sobre a prestação de contas da empresa: apresentar, examinar, discutir, votar e emitir parecer do Conselho de Administração da EMDUR referente às Demonstrações Financeiras e ao Relatório da Administração, relativos ao primeiro semestre de 2025.

RONALD PEIXOTO DRABIK Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA DECRETO Nº 202/2025 DATA: 17/07/2025 Concede Férias à servidora e dá outras providências.

Table with 4 columns: NOME, CARGO, PERÍODO DE GOZO, DATA DE RETORNO. Lists employee information for Silvana Marisa Korth Scalco.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA DECRETO Nº 204/2025 DATA: 17/07/2025 Convoca a Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.

O prefeito do município de Santa Lúcia-PR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento na Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, que institui o Plano Nacional de Cultura (PNC), art. 1º, inciso XII,

Art. 3º - A Conferência Municipal de Cultura de Santa Lúcia terá como tema geral: Sistema Municipal de Cultura. § 1º A Conferência Municipal de Cultura de Santa Lúcia terá como temas específicos: O sistema municipal de cultura e suas ações no âmbito municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA DECISÃO: Procedimento Administrativo Sancionatório Contrato de Execução de Obra nº 216/2022 Tomada de Preços nº 05/2022 Foi instaurado pelo Município de Santa Lucia, via Portaria nº 138, de 21 de outubro de 2024, Processo administrativo Sancionatório para apurar infrações praticadas pela empresa contratada, L. Rita – EIRELE (CNPJ nº 95.594.779/0001-93); Segundo consta, a obra foi iniciada em data de 06 de dezembro de 2022, com 300 (trezentos) dias para a conclusão da mesma; tendo em vista que a obra não foi concluída no prazo acordado, foram realizados 02 (dois) termos aditivos, prorrogando o prazo para a conclusão da obra por mais 180 (cento e oitenta) dias;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2025.

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Lei Federal nº 8.742/93 Lei Estadual nº 11.362/96 Lei Municipal nº 1012 20/04/2021 SANTA LUCIA PARANÁ CEP: 85795-000 RESOLUÇÃO CMAS Nº. 08/2025 Apreciação e aprovação do Relatório Final da XV Conferência Municipal da Assistência Social do município de Santa Lúcia - Pr.

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 08/2025 Apreciação e aprovação do Relatório Final da XV Conferência Municipal da Assistência Social do município de Santa Lúcia - Pr.

RESOLVE Art. 1º - Aprova o Relatório final da XV Conferência Municipal da Assistência Social, do Município de Santa Lucia – PR; Parágrafo Único - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Viviane Aparecida Capra Presidente do CMAS

Município de Quatro Pontes Estado do Paraná EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço: www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 154/2025 TESTE SELETIVO Nº 003/2024 CONVOCACÃO O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, LAISSON MICHEL KUHN, CPF nº 116.***.***-05, RG nº 15.***.***-2, classificada no Teste Seletivo nº 003/2024, realizado no dia 12 de janeiro de 2025, resultado homologado conforme Edital nº 007/2025, de 23 de janeiro de 2025, cargo de Educador Infantil – 30 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 182/2024, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 18 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

ERRATA Ref. PORTARIA Nº 111/2025 ONDE SE LÊ: Art. 1º - Autorizar o lançamento de três diárias para Pamela Luiza Tonello (Nutricionista) para participar do evento Encontros Estudais do Programa Nacional de Alimentação Escolar: III ENPAE (Encontro Paranaense de Alimentação Escolar) em Curitiba - PR, nos dias 16, 17 e 18 de julho de 2025. Saída no dia 16 de julho de 2025 e retorno no dia 18 de julho de 2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 022/2025 - MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO, PARA REALIZAÇÃO DO ALMOÇO DO COLONO E MOTORISTA NO DIA 25 DE JULHO DE 2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 023/2025 - MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELEVISORES, NOTEBOOKS E PATINETES ELÉTRICOS, PARA SEREM UTILIZADOS COMO PREMIAÇÃO PARA O PROGRAMA "NOTA MISSALENSE", NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.839/2025 e DECRETO MUNICIPAL Nº 6.356/2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 052/2025 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ARVORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 053/2025 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ARVORES E PASTILHAS DE CLORO, PARA SEREM UTILIZADOS NOS MICROSSISTEMAS DE ÁGUA DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALÚRGICA E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO A ATA DE PREÇOS Nº 434/2024 LICITAÇÃO Nº 060/2024 MUNICÍPIO DE MISSAL E S. LORINI-ME CNPJ:15.667.691/0001-59 REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS REGIONAIS DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD), PARA ATENDER A PORTARIA GM/MS Nº 2.625, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 E AO PROGRAMA SAÚDE BUCAL MISSALENSE (LEI MUNICIPAL Nº 16194 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LICITAÇÃO Nº 068/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 063/2025 CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, A SER UTILIZADO NO PROGRAMA DE HABITAÇÃO RURAL, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.594/2021 E NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS AGROINDÚSTRIAS DE MISSAL (PRODAMIS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.499/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 1.500/2021, COM BASE NOS PREÇOS DA TABELA SINAPI E APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA FISCAL

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO LICITAÇÃO Nº 050/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E CANTO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO Nº 045/2025 REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO LICITAÇÃO Nº 040/2025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS OFICINAS DE MÚSICA, CORAL E FANFARRA, OFERECIDAS PELO DEPTO DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO LICITAÇÃO Nº 040/2025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS OFICINAS DE MÚSICA, CORAL E FANFARRA, OFERECIDAS PELO DEPTO DE CULTURA